Encadernação Apertada
Tinta Permeada

[illegible] Antonia filha de Ignacio Cardoso de Angelo e Maria [illegible] Maria Luiza de [illegible] filha legitima de [illegible] e Joaquim Pedro Bonifacio Camisão, digo que [illegible] e [illegible] Vigr. João Francisco Bolas

Joaquim Gomes
Anna Bernarda
de Jesus

Joaquim José Rodrigues

2

Aos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, feitas as denominações de Canonicas, e com precedencia de Provisão de licença do Vigario da Vara desta Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, o Capitão Manoel Rodrigues de Oliveira e Joaquim José Bernardes, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

Joaquim Pedro da Cruz
Manoel Pereira da Cruz

Manoel José Rodrigues
Joaquim José Bernardes

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Pereira da Cruz, filho legitimo de Joaquim Pedro da Cruz, e de Isabel Maria, com Maria Luiza do Bom Jesus, filha legitima de Joaquim da Costa Pereira, e Francisca Maria, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, o Capitão Manoel Rodrigues de Oliveira e Joaquim José Bernardes, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

Joaquim Pedro da Cruz
Manoel Pereira da Cruz

Manoel José Rodrigues
Joaquim José Bernardes

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Pereira da Cruz, filho legitimo de Joaquim Pedro da Cruz, e de Isabel Maria, com Maria Luiza do Bom Jesus, filha legitima de Joaquim da Costa Pereira, e Francisca Maria, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

Joaquim Pedro da Cruz
Manoel Pereira da Cruz

Manoel José Rodrigues
Joaquim José Bernardes

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Pereira da Cruz, filho legitimo de Joaquim Pedro da Cruz, e de Isabel Maria, com Maria Luiza do Bom Jesus, filha legitima de Joaquim da Costa Pereira, e Francisca Maria, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo

Aos dezesete dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e trinta e hum nesta Igreja Matriz de Santa Anna de Jacuhy, de onde se encontram os Conjuges, feitas as denominações Canonicas, e com precedencia da Provisão de licença do Vigario da Vara da Comarca de Jacuhy, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, José de Melo e Francisco Xavier da Costa, pretendendo o primeiro a Vereança, e o segundo a mandada de vereador, se casaram por Matrimonio, por palavras de presente, Francisco Antonio Guimarães, filho legitimo de Francisco Lobo de Miranda, e de Anna Maria, natural de Cachoeira, com Anna Bernarda de Jesus, natural da Villa de São João, filha de Bernardo Fernandes de Aguiar, e de Ignez Maria de Jesus, a mais me disseram os ditos Noivos, perante, de que [illegible] que afirmo, e as testemunhas

Vigr. João Francisco Bolas

José de Melo e Costa
Francisco Xavier da Costa

Manoel José Rodrigues

José de Melo